



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 299/88

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Capanema ao Padre Hermann Bertels.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido ao Padre Herman Bertels o título de Cidadão Honorário de Capanema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mes de março de 1988.


Armandio Guerra
Prefeito municipal